CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

ENCAMINHO
Publicação/Comissões 11/07/22
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

REQUERIMENTO Nº 28/2022

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por 9 votos
EM 25 07 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita **cópia dos relatórios dos meses de abril, maio e junho, descrito na Lei nº 3.654, de 19 de maio de 2022. " a fim de conferir maior transparência à aplicação do subsídio de que trata esta lei. "**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

De acordo com a Lei nº 3.654/22, os relatórios, bem como o Sistema de Bilhetagem Eletrônica deverão ser enviados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês para a Câmara.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador